



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO ---975 /17.

**AUTOR: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

**DESPACHO:**

APROVADO.

Araraquara, 24 OUT 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando a Lei Municipal nº 5.881/2002 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal, abrangendo a Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo, em anunciar seus custos de publicidade;

Considerando que a referida Lei disciplina que todas as peças publicitárias (mídia impressa) elaboradas e confeccionadas por entes públicos ou empresas privadas ligadas a eles, deverão anunciar de forma clara e visível, os valores referentes aos anúncios veiculados;

Considerando que o mesmo dispositivo legal também disciplina o anúncio dos custos com a mídia falada (rádio e televisão) determinando que os gastos com tais campanhas deverão ser apresentados por meio de relatório mensal ao Poder Legislativo Municipal;

Considerando que o Poder Executivo não tem enviado ao Poder Legislativo os referidos relatórios de custos com campanhas publicitárias feitas na mídia falada;

Segue...

Continuação do Requerimento nº 975/17.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que cumpra o que determina a Lei 5.881/2002 enviando a esta Casa de Leis os relatórios mensais referentes a 2017, bem como faça o seguinte esclarecimento:

- No que tange à mídia impressa está sendo observado o que dispõe a Lei 5.881/2002? Em caso positivo, solicito o envio de exemplares demonstrando tal observação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho" 20 de outubro de 2017.



**ELIAS CHEDIK**

Vereador

Lfm 20 10 17



GERSON DA FARMÁCIA



TENENTE SANTANA



JULIANA DAMUS



ROGER MENDES



DR. ELTON NEGRINI



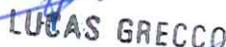
CABO MAGAL VERRI



JOSÉ CARLOS PORSANI



RAFAEL DE ANGELI



LUCAS GRECCO



ZÉ LUIS



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO